

DECRETO Nº 6188/87  
de 26 de novembro de 1987

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
10.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 4110 - Obras e Instalações, no programa 08420212.40 - Conservação de Escolas, na Divisão de Apoio às Escolas Municipais, na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), autorizado pela Lei nº 3285/87, de 26 de novembro de 1987, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

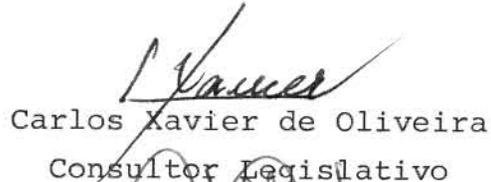
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais
10.14 - 08420212.40	Conservação de Escolas
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos 6.000.000,00
10.14 - 4110	Obras e Instalações 4.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
26 de novembro de 1987.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

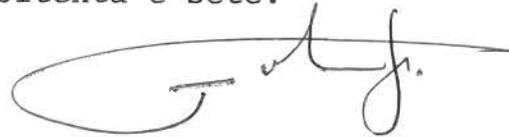
  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 6188/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
26 de novembro de 1987.

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de  
novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos